

PORTARIA N.º 66/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Cristiane Giarolo Franco, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1780, correspondente ao período aquisitivo de 21-12-2021 a 20-12-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

Daiane Lucia Cenci, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 462, padrão 12, classe B, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 15-10-2020 a 14-10-2021, a serem gozadas de 12-01-2023 a 10-02-2023.

Diana Luza Vani Souza, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 1693, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2020 a 31-07-2021, a serem gozadas de 12-01-2023 a 31-01-2023.

Edite Valentina Gollo Candaten, Telefonista, matrícula n° 551, padrão 06, classe C, triênio 11, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2021 a 30-06-2022 a serem gozadas de 10-01-2023 a 24-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla